

# FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

### À Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

<b>Projeto de Lei Nº</b>	36/2021		
<b>Emenda Orçamento Nº</b>	11		
<b>Tipo de Emenda:</b>	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
<b>Autoria:</b>	MARCELO DE FREITAS DOS REIS		
<b>Beneficiários:</b>	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO CARMO (CUSTEIO)		
	VILA VICENTINA (REFORMA)		
<b>Bem ou serviço:</b>	Destinação à Santa Casa para manutenção das atividades de custeio. Reforma da Vila Vicentina.		
<b>Justificativa:</b>	A presente emenda procura melhorar a saúde no município de Carmópolis de Minas, destinando recursos para custeio da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo e reforma da Vila Vicentina. Acreditamos que estes recursos vão melhorar a vida do cidadão carmopolitano.		
<b>RESUMO DA EMENDA</b>			
<b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO CARMO</b>			
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$ 37.963,50		
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b> X
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	2622	FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	0302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0032	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Projeto Atividade:</b>	2166	EMENDA IMPOSITIVA – CUSTEIO SANTA CASA	
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>Valores Iniciais:</b>		R\$ 189.817,50	
<b>Emenda ( + ):</b>		<b>R\$ 37.963,50</b>	
<b>Valores Final:</b>		R\$ 337.781,00	

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>0001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2700</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB E RURAL</b>
<b>Função:</b>	<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>0782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>
<b>Programa:</b>	<b>0079</b>	<b>MOBILIDADE RURAL</b>
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>2058</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE VIAS RURAIS</b>
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>Valores Iniciais:</b>		<b>R\$ 574.073,00</b>
<b>Emenda ( - ):</b>		<b>R\$ 37.963,50</b>
<b>Valores Propostos:</b>		<b>R\$ 536.109,50</b>

<b>RESUMO DA EMENDA VILA VICENTINA</b>			
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 37.963,50</b>		
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b> <b>X</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>0001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2820</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Função:</b>	<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>0244</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0054</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>2170</b>	<b>EMENDA IMPOSITIVA – SUBVENÇÃO VILA VICENTINA</b>	
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.50.43.00.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	
<b>Valores Iniciais:</b>		<b>R\$ 37.963,50</b>	
<b>Emenda ( + ):</b>		<b>R\$ 37.963,50</b>	
<b>Valores Final:</b>		<b>R\$ 75.927,00</b>	

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	<b>0001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2700</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB E RURAL
<b>Função:</b>	<b>15</b>	URBANISMO
<b>Subfunção:</b>	<b>0451</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Programa:</b>	<b>0044</b>	PAVIMENT., DRENAGEM E INFRAEST
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>1041</b>	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>4.4.90.51.00.00</b>	Obras e Instalações
<b>Valores Iniciais:</b>		R\$ 786.109,50
<b>Emenda ( - ):</b>		<b>R\$ 37.963,50</b>
<b>Valores Propostos:</b>		R\$ 748.146,00

Carmópolis de Minas, 29 de novembro de 2021.

**MARCELO DE FREITAS DOS REIS**  
**Vereador Secretário**